

Ofício CT-Saúde/CIF nº 15/2022

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022

À Senhora

MOARA MENTA GIASSON

Secretária Executiva do Comitê Interfederativo – CIF

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Bloco B – Subsolo

CEP: 70818-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 94/2021/CIF/GABIN - Plano Integrado da Foz do Rio Doce e Região Costeira Adjacente, versão construída pelo GT-Foz e Conselho da Foz.

Referência: Processo nº 02001.004350/2020-12.

Prezado Senhora,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento ao OFÍCIO Nº 94/2021/CIF/GABIN - Plano Integrado da Foz do Rio Doce e Região Costeira Adjacente, versão construída pelo GT-Foz e Conselho da Foz, cumpre registrar que a Câmara Técnica de Saúde do Comitê Interfederativo (CT-Saúde/CIF) não esteve ativamente envolvida na sua elaboração da forma como entendemos ser necessário para proposição de ações da temática de saúde.

Contudo no que compete à CT-Saúde/CIF manifestamos conforme posicionamento abaixo:

- 1. Sobre a segurança alimentar, tratabilidade da água, riscos à saúde humana, riscos ambientais e riscos ecológicos:*

Com relação à proposta de elaboração de estudos de coleta, estudo, armazenamento e metodologia de processamento do material biológico, com vistas a auxiliar e subsidiar o trabalho pericial referente à segurança alimentar do pescado, é posicionamento da CT-Saúde/CIF que esses estudos sejam realizados conforme Deliberação CIF nº 548/2021.

2. *Sobre o tema 2 do eixo 1 - saneamento básico que trata sobre implantar sistema de abastecimento de água na localidade Degredo:*

É posicionamento da CT-Saúde/CIF que o atendimento ao exposto seja feito conforme a Deliberação CIF nº 355, de 16 de dezembro de 2019 que aprova a distribuição de água para consumo humano na comunidade Degredo (Linhares/ES) e solução definitiva estruturante.

3. *Sobre o tema 1 do eixo 2 – saúde que trata da reforma, modernização e equipamento das unidades de saúde de Pontal do Ipiranga, Povoação e Regência além de implantar serviço de remoção e construir um ponto de apoio de saúde em Degredo:*

É posicionamento da CT-Saúde/CIF que tais propostas sejam contempladas nos Planos de Ação em Saúde do município de Linhares/ES, conforme avaliação da equipe de saúde municipal, de modo a não termos sobreposição de ações.

4. *Sobre o tema 1 do eixo 2 - Implantar equipamentos de saúde itinerante:*

É posicionamento da CT-Saúde/CIF que não temos informações suficientes para emissão de posicionamento.

Sendo o que cumpria, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Luiz Fernando Prado de Miranda

Coordenador da Câmara Técnica de Saúde